Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Policial Madril/PMB nos termos que regem o art. 122, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, reiterando e solicitando novas informações acerca da cedência do Estádio Olímpico Regional para a Empresa Promotora do Evento Futebol Clube Cascavel – FCC:

1. O Município de Cascavel, pela cessão do uso do estádio, teve algum retorno financeiro quando da realização da partida de futebol entre os times de futebol Sport Club Internacional e o Princesa do Solimões? Se sim, qual foi o valor recebido? E se não, justificar o porquê;

2. Houve por parte do promotor do evento o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN aos cofres públicos municipais? Se sim, qual o valor pago? Se não, justificar os motivos do não pagamento;

3. Quem foi o responsável pelo pagamento de água, luz, serviços de limpeza, utilizados na referida partida de futebol? Se for o promotor do evento, apresentar comprovantes dos referidos pagamentos; E, caso foi o Município, justificar os motivos de o Poder Púbico arcar com essas despesas em um evento particular;

4. Fornecer cópia do contrato firmado entre o Município de Cascavel e a Empresa FCC Cascavel, que autoriza o uso do Estádio Olímpico Regional para referida empresa;

5. Qual o montante financeiro que a Empresa FCC paga mensalmente ao Município de Cascavel pelo uso do Estádio Olímpico Regional?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de abril de 2017..

Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação

Nos termos regimentais quero aqui aprovação dos Nobres Pares a este requerimento, para que realmente possamos obter do Poder Público local as informações completas, e também, com base naquilo que nos foi repassado nas respostas ao Requerimento nº 63, de 2017, onde outras dúvidas surgiram em relação ao uso do Estádio Olímpico Regional pela Empresa Futebol Clube Cascavel –

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

FCC, quando da realização do jogo entre as equipes do Princesa dos Solimões e do Sport Club Internacional.

Senhores Vereadores, foram requeridas por esta Casa de Leis algumas informações sobre esse evento esportivo, porém, as respostas foram vagas e sem muita fundamentação, apenas nos foi repassado cópias de contratos firmados entre a empresa promotora do evento e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Não se sabe com as respostas apresentadas se o Poder Público local teve retorno com esse evento. Ora, se cobrou apenas R$ 1.000,00 (mil reais) para locação do estádio. Será que realmente é esse o valor a ser cobrado? Pois, caso seja, é um valor muito baixo em comparação a outros próprios públicos sob a responsabilidade do Poder Público local. Quem arcou com as despesas de água, luz, entre outras do estádio? É preciso que essas informações cheguem ao conhecimento de todos, pois, caso contrário, está sendo o Estádio Olímpico Regional usado por terceiros para se beneficiarem financeiramente.

Espero, pois, as respostas completas ao requerido, para que possamos tirar as dúvidas que estão sendo levantadas em relação ao uso do estádio que é patrimônio de todos cascavelense.

CONFERIDO